



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

DECRETO Nº 007/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.378/23, de 25 de janeiro de 2023:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional especial no Orçamento Municipal de 2023 – Lei Municipal Nº 1.368/22, de 21 de dezembro de 2022, no valor total de **R\$. 432.781,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.20.605.0072.1.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700	R\$ 193.925,00
08.01.15.451.0058.1.020	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	R\$ 238.856,00
TOTAL.....				R\$. 432.781,00

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado neste decreto, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes de:

- Contrato Repasse da União nº 911757/2021, no valor deR\$. 238.856,00
- Convênio MAPA 903432/2020 – Proposta Nº 015027/2020, no valor de.....R\$. 193.925,00

TOTAL.....R\$.432.781,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JACUIZINHO/RS, 25 de Janeiro de 2023.


DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.